



INDICAÇÃO Nº: 08/2025

EXMO.SR.
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A TROCA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE FAZ O PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO (CEF), PARA OUTRA QUE TENHA SEDE NA CIDADE.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS.
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 30 / 02 / 20 25

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG